DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 330, DE 03JULHO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por Aposentadoria por Idade, o servidor público municipal **Paulo Gabriel Germano**, portador do RG. n.º 6.860.705-2 e do CPF nº 694.933.598-91, lotado no cargo público de SERVIÇOS GERAIS referência "2", Padrão "E", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Fará jus a Aposentadoria por Idade, proventos (Salário Mínimo), mediante o valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Magda, 03 de julho de 2.023.
Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 331, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 01 de Julho de 2023, o servidor público municipal **Paulo Gabriel Germano**, portador do RG. nº 6.860.705-2, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Referencia "2", Padrão "E", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.
Magda (SP), 03 de julho de 2023.
Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 332, DE 03JULHO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor público municipal **Valter Domingos da Silva**, portador do RG. n.º 8.950.638 e do CPF nº 959.050.578-34, lotado no cargo público de SERVIÇOS GERAIS referência "2", Padrão "K", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Fará jus a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, mediante o valor integral de R$ 2.766,91 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Magda, 03 de julho de 2.023.
Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 333, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 01 de Julho de 2023, o servidor público municipal **Valter Domingos da Silva**, portador do RG. nº 8.950.638, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Referencia "2", Padrão "K", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.
Magda (SP), 03 de julho de 2023.
Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 334, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda**,** Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L

V
E

Nomear, à vista de classificação em concurso público, **ANTONIO MARCOS DE SOUZA PRATES**, RG. nº 54.768.527-0, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para exercer o Cargo Público de **CIRURGIÃO DENTISTA**, de provimento efetivo, com os vencimentos fixados na Referência "21", Padrão "A", a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 03 DE JULHO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 335, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Convocar o servidor municipal **JOSÉ FRNANDES DA SILVA NETO**, portador do RG. nº 10.276.938, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 03/07/2023 a 23/07/2023 relativas ao período aquisitivo de 31/07/2020 a 30/07/2021, a partir do dia 03 de julho de 2023, ficando no direito do gozo de 21 (vinte e um) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 03 DE JULHO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 336, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **Antonio Blasques Martins**, portador do RG nº 16.397.016, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2020 a 2021, com período de gozo de 03/07/2023 à 01/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 03 DE JULHO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....